



Prefeitura Municipal de Imbé de Minas – MG
CNPJ: 01.613.233/0001-22

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA FUNÇÕES GRATIFICADAS A SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS POR ACÚMULO DE FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Imbé de Minas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Estrutura Administrativa e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidores efetivos municipais para exercerem funções gratificadas que especifica:

- I. Fica concedida função gratificada ao servidor Fábio Raimundo de Freitas ocupante do cargo de Motorista, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Operador de Máquinas Pesadas;
- II. Fica concedida função gratificada à servidora Maria Aparecida Martins Gomes ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade Apostilada, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Tesoureira;
- III. Fica concedida função gratificada à servidora Maria da Penha Rodrigues ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Secretária no Gabinete do Prefeito e participar da Comissão de Pregão Municipal;
- IV. Fica concedida função gratificada ao servidor Paulo Sergio de A. Liberato ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Diretor de Obras e Serviços;
- V. Fica concedida função gratificada ao servidor Rodrigo Vinicius de Souza ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Sanitária, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Coordenação de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica;

João Batista da Cruz
Prefeito
Imbé de Minas - MG



Prefeitura Municipal de Imbé de Minas – MG
CNPJ: 01.613.233/0001-22

- VI. Fica concedida função gratificada ao servidor Everaldo José Barbosa Teixeira ocupante do cargo de Motorista, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Diretor de Transportes da Saúde;
- VII. Fica concedida função gratificada ao servidor José Teodoro Ferreira Neto ocupante do cargo de Agente Administrativo, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Diretor de Pessoal e Recursos Humanos;
- VIII. Fica concedida função gratificada ao servidor Nélcio Marcílio da Silva ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Diretor de Tributação de Fiscalização;
- IX. Fica concedida função gratificada à servidora Marta Lucia de Oliveira ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, no valor de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo para desempenhar a função de Encarregada de Coleta de Resíduos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Imbé de Minas, 02 de janeiro de 2024.

João Batista da Cruz
Prefeito
Imbé de Minas - MG
João Batista da Cruz
Prefeito Municipal